



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano IX • Nº 2053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrócio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE5OTJCN0UWQTREREWNK

Licitações

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
CHAMDA PÚBLICA Nº 02/2023
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaci/AL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve, ADJUDICAR o objeto ao ASSOCIAÇÃO A2F – SOCIAL E CONSULTORIA (INSTITUTO SUPERAR), doravante denominada ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.435.258/0001-23, no valor total estimado de R\$ 14.220.000,00 (catorze milhões e duzentos e vinte mil reais. 31 de julho de 2023/José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
CHAMDA PÚBLICA Nº 02/2023
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame CHAMADA PÚBLICA sob o nº 02/2023, cujo objeto é a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA APOIO, SUPORTE E GESTÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IGACI/AL., considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. 31 de julho de 2023/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023; oriunda do Chamada Pública nº 02/2023; objeto: contratação de organização social para apoio, suporte e gestão de programas municipais na área da administração, saúde, educação e assistência social, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO A2F – SOCIAL E CONSULTORIA (INSTITUTO SUPERAR), CNPJ: 43.435.258/0001-23; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 31 de julho de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Flávio Ferreira da Silva.